

**DECRETO N° 9.498, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Torna sem efeito o Decreto nº 9.444, de 09 de maio de 2019, que estabelece diretrizes para a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 e cria grupo de trabalho que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É tornado sem efeito o Decreto nº 9.444, de 09 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de 10 do mesmo mês e ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 16 de agosto de 2019, 131º da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 143121

**DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201800013002932, especialmente do Despacho nº 1156/2019 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado (8147273), Ofício nº 8046/2019 - SES, da Secretaria de Estado da Saúde (7965493), e Despacho n. 397/2018 SEI SFCCG (4475953), da Superintendência de Fiscalização das Contas de Contratos de Gestão da Controladoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 15 da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, **REVOGAR** o Decreto nº 7.611, de 07 de maio de 2012, e **DESQUALIFICAR** como Organização Social, no âmbito Estado de Goiás, o **Instituto de Gestão em Saúde - GERIR**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME nº 14.963.977/0001-19, com sede na Avenida T63, Qd 145, Lts. 08/09, sala 708, Setor Bueno, em Goiânia-GO, CEP 74.230-100, aplicando-lhe o impedimento de requerer novamente o título pelo período de 10 (dez) anos, consoante o §4º do art. 15 do citado Diploma Legal.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 16 de agosto de 2019, 131º da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 143123

**DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900013002001, resolve tornar sem efeito o Decreto de 23 de julho de 2019, publicado na página 06 do Diário Oficial nº 23.100, de 24 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 139739), por ter ocorrido duplicidade com o Decreto 19 de julho de 2019,

publicado na página 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.097, de mesma data (Protocolo nº 139292).

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 16 de agosto de 2019, 131º da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 143124

**DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar, a pedido, **ADERBAL RAMOS CAIADO**, CPF/ME nº 347.174.631-53, do cargo em comissão de Assessor Especial Estratégico da Presidência, DAS-4, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 16 de agosto de 2019, 131º da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 143125

**DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005013445, resolve exonerar **ALEX GODINHO MARTINS**, CPF/ME nº 909.374.651-00, do cargo em comissão de Assessor Especial AE2, da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente, para também em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial AE1, da mesma Pasta, na vaga decorrente da declaração de inelegibilidade da nomeação de **NILSON GOMES CARNEIRO**, CPF/ME nº 283.314.431-87, efetivada por meio do Decreto de 13 de agosto de 2019, publicado na página 3 do Diário Oficial nº 23.114, de 14 do mesmo mês e ano, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 16 de agosto de 2019, 131º da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 143126

**DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005007531, resolve retificar o número de ordem 11 do inciso I do Decreto de 25 de julho de 2019, publicado nas páginas 03 a 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.101, de mesma data, referente à exoneração de **CLEUZA SOARES FERREIRA SOUSA**, CPF/MF nº 423.068.091-00, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete F, Referência

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>abc AGÊNCIA BRASIL CENTRAL</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663 <a href="http://www.abc.go.gov.br">www.abc.go.gov.br</a></p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Elizeth Castro de Araújo</b> Presidente Interina</p> <p><b>Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz</b> Diretora de Gestão Integrada</p> <p><b>Elizeth Castro de Araújo</b> Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	---